

## COMUNICADO GR 1/2021

### **DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e considerando os Editais GR 1, 2 e 3/2021, baixa o seguinte

## COMUNICADO

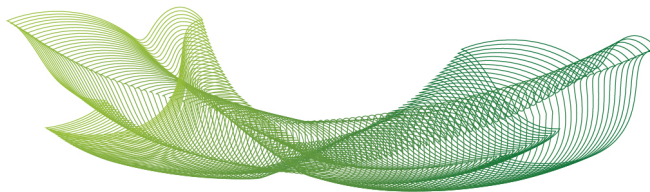
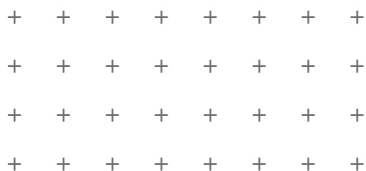
**Art. 1.º** No período de 5 a 21 de maio de 2021, realizou-se a votação para representante discente dos cursos de Graduação dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2.º** O resultado da votação eletrônica foi apurado pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais em 26 de maio de 2021, sendo eleitos os representantes:

- I. CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Alice Segatti Andrade, RA n.º 001201810049, do curso de Medicina;  
*Suplente:* Samanta Helena Nogueira Cunha, RA n.º 202109381, do curso de Fisioterapia;
- II. CÂMPUS CAMPINAS  
Évellyn Oliveira Santos, RA n.º 202106282, do curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira;
- III. CÂMPUS ITATIBA  
Eliane de Souza Moraes, RA n.º 002201702412, do curso de Direito.

**§ 1.º** Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**§ 2.º** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.



**Art. 3.º** O mandato do representante será de 2 anos, a partir desta data.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**